EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
GABINETE DO VEREADOR

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 645/2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2025

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA, com objetivo de garantir os recursos necessários para a IMPLANTAR CENTRO DE REFERÊNCIA E ATENDIMENTO ÀS PESSOAS COM TEA E OUTRAS DEFICIÊNCIAS, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO	Implementar a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, mediante a estruturação dos serviços de reabilitação para a melhoria do acesso, acessibilidade e acolhimento dos pacientes.
Valor	800.000,00 (oitocentos mil reais)

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA DE SAÚDE – SMS
AÇÃO	10.302.146.2445 - IMPLEMENTAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Valor	800.000,00 (oitocentos mil reais)

Sala das Sessões, 28 de Novembro de 2024.



VEREADOR AUTOR

Nº de protocolo:
Data:
Hora: